

● Nó tributário ● Legislativo

Câmara aprova regulamentação da reforma

Projeto que regulamenta a nova estrutura tributária sobre o consumo vai agora a sanção presidencial

FLAVIA SAID
PEPITA ORTEGA
VICTOR OHANA
BRASÍLIA

Por 330 votos a 104, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou, na madrugada de ontem, o texto-base do Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 108, que conclui a regulamentação da reforma tributária sobre o consumo. O projeto cria o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), novo imposto de Estados e municípios, e estabelece normas para o novo tributo. O Comitê Gestor passará a atuar de forma permanente já em 2026. Os mandatos de seu Conselho Superior serão de dois anos, e a presidência será alterada entre governadores e pre-

feitos. O texto agora vai a sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O IBS e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), o novo imposto federal, passarão a ser os principais tributos a incidir sobre o consumo no País a partir de 2027 – mas iniciando uma fase de testes já em 2026.

BEBIDAS AÇUCARADAS. O teto para tributação pelo Imposto Seletivo (IS) de bebidas açucaradas em 2%, que estava em um destaque do projeto, que são propostas de alteração de alguns trechos do texto principal, foi derrubado. Com a decisão, a taxação pelo “imposto do pecado” sobre esse tipo de produto poderá ser elevado a qualquer alíquota. Foram 242 votos a favor da retirada do teto e 221 contra.

O limite de tributação foi colocado pelo Senado durante a tramitação na Casa. O então relator, senador Eduardo Braga (MDB-AM), acatou emenda apresentada pelo senador Izalci Lucas (PL-DF), que agora

foi derrubada pela Câmara depois de forte discussão entre parlamentares governistas – contra o teto – e da oposição, que queriam manter o texto aprovado pelo Senado.

O Imposto Seletivo foi criado para desencorajar o consumo de produtos que fazem mal à saúde ou ao ambiente.

SAFs. Também em destaque, foi aprovada a redução da tributação sobre as Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs) de 8,5% para 5%, com equiparação para os clubes brasileiros, durante apreciação de pro-

gador. O Senado estava mandando tirar esse dinheiro da base (*de cálculo*). Um absurdo. Então, a Câmara está deixando diminuir a alíquota, mas mantendo na base a receita”, disse o relator da proposta, deputado federal Mauro Benevides Filho (PDT-CE). “Ficou 5%, com a base aumentada.”

De acordo com a lei vigente hoje, o valor do pagamento mensal e unificado dos tributos do Regime de Tributação Específica do Futebol, ao qual as SAFs estão sujeitas, é calculado mediante a aplicação das alíquotas de 4% para os tributos federais unificados, 1,5% para a CBS e 3% para o IBS, percentuais que somam 8,5%.

Com o novo texto, esses percentuais são alterados para 3%, 1% e 1% respectivamente, resultando em 5%. Na sessão, o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), informou sobre o acordo. “Nós fizemos duas reuniões para alinhar o texto. Numa primeira reunião, nós tínhamos acertado a retomada do texto da Câmara”, disse. ●

Relator restabelece autoridade fiscal a servidores da área

Com apoio do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz) e do Fórum dos Governadores, entidades representativas das administrações tributárias brasileiras conseguiram que o relator do projeto de regulamentação da reforma tributária, Mauro Benevides Filho, restaurasse um trecho que tratava da definição da autoridade fiscal. Assim, foi reestabelecido que autoridade fiscal é o servidor ocupante de cargo efetivo de carreira específica com competência para fiscalizar e lançar.

Também foram suprimidos artigos que introduziam procuradores estaduais e da Fazenda Nacional no Comitê de Harmonização das Administrações Tributárias (CHAT). ● F.S. e P.O./BRASÍLIA

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.fffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 1852/2025-00 - "MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS LASER VERDA PULSE POWER SUITE (VPPS) DO FABRICANTE LUMENIS"

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 1745/2025-00 (RC 44.690) PLENA TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA, 05.955.989/0001-00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º 454/2025

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Sr. Paulo de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre a **Dispensa de Licitação – Processo Administrativo n.º 454/2025**, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos destinados à coleta de resíduos, compreendendo contêineres basculantes e cestos de lixo, para atendimento de todas as Unidades de Saúde do município de Mogi Guaçu, sendo vencedora dos lotes 01 e 02 a empresa RODRIGO TONELOTTO, CNPJ 02.514.617/0001-50, pelo valor global de R\$ 13.823,00 (treze mil, oitocentos e vinte e três reais), e nos lotes 03 e 04 a empresa CLEANLURB PRODUTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ 39.434.226/0001-36, pelo valor global de R\$ 26.980,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais), embasada no Art. 75, § 3º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

Mogi Mirim, 16 de dezembro de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"

Paulo de Oliveira Silva Presidente

JSP HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 32.392.209/0001-34 - NIRE 35.300.530.195

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da JSP Holding S.A. ("JSP" ou "Companhia") para comparecerem à assembleia geral extraordinária, a ser realizada, de forma exclusivamente digital, em 26 de dezembro de 2025, às 10h, em sua sede social localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 10º andar, sala 01, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("AGE"): (i) Levantamento das demonstrações financeiras da Companhia de 30 de junho de 2025; (ii) Declaração de dividendos intercalares pela Companhia; e (iii) Autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado nos itens anteriores. **Informações e Instruções Gerais:** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital nos termos dos arts. 121, parágrafo único, e 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da Seção VIII do Capítulo II do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20 ("IN DREI 81") por meio da plataforma digital "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital"). Os acionistas que desejarem participar da AGE deverão solicitar a sua habilitação para participação através do e-mail victor.gagliotti@jpholding.com.br, mediante a apresentação das informações e documentos listados abaixo, em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos ("Habilitação"). A solicitação de Habilitação necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e de seu representante legal ou procurador, conforme o caso, que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus números de inscrição no CPF/MF e/ou no CNPJ/MF, conforme o caso, e telefone e endereço e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos necessários para participação na AGE: (a) caso aplicável, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei; e (b) os documentos de identidade e/ou comprovação de dados a seguir: (1) para acionista pessoa física: cópia do documento de identidade do acionista ou seu procurador, conforme aplicável; (2) para acionista pessoa jurídica: cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e cópia do documento de identidade do representante legal do acionista ou do procurador do acionista, conforme o caso; e (3) para acionista fundo de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; cópia do estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e cópia do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento ou do seu procurador, conforme o caso. Caso o acionista venha a ser representado por seu representante legal ou por procurador devidamente constituído, o referido representante legal ou procurador deverá realizar a Habilitação com seus respectivos dados, por meio de e-mail victor.gagliotti@jpholding.com.br. Por ocasião da realização da Habilitação, o representante legal ou procurador deverá indicar cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O representante legal ou procurador providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O representante legal ou procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na AGE pelos acionistas que tiverem sua Habilitação confirmada pela Companhia. Nos termos da IN DREI 81, a Companhia informa que a AGE será integralmente gravada, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, em todo ou em parte, por acionistas (ou seus representantes legais ou procuradores, conforme o caso) que acessem a Plataforma Digital para participar da AGE. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos apresentados, o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Conforme disposto no art. 135, § 3º, da Lei nº 6.404/76, foram colados à disposição dos acionistas da Companhia todos os documentos pertinentes à ordem do dia da AGE. Tais documentos foram enviados por e-mail aos acionistas da JSP e estão disponíveis para consulta na sede social da Companhia.

Juliana Sá Vieira Bardi - Diretora Presidente da JSP Holding S.A.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ Nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3241/2025

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 87/55/2025 – ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa Endotech Comercio Importação Exportacao E Servicos Ltda- CNPJ nº 03.704.024/0001-10, para o fornecimento de serviço de Manutenção Corretiva FibroBroncoscópio FB-15BS PENTAX - SN G112403, com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

Garbo S/A

CNPJ 61.322.970/0001-06 - NIRE 35.300.040.694

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da GARBO S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, nesta Capital, na Rua do Bosque, 39, Barra Funda, em primeira convocação, no dia 23/12/2025, às 11h, e em segunda convocação, no mesmo local e horário, no dia 02/01/2026, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Ordinária:** a) Relatório da Diretoria; Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2024, e respectivas demonstrações financeiras; b) eleição da Diretoria. **Assembleia Extraordinária:** c) reforma e consolidação do Estatuto Social; d) outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025

José Eduardo de Souza Carvalho - Diretor Presidente

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP - Assembleia Previsão Orçamentária 2026
A Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, Elaine Aparecida Leoni, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pertinentes, na forma do artigo 17, parágrafo 1º do estatuto Social em vigor, convoca a todos os sócios de base territorial, estadual para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada por meio virtual através do link: <https://seesp.votabem.com.br> - da plataforma votabem, no dia 22/12/2025, às 14 horas em primeira convocação se verificando o quórum de instalação, e em segunda convocação às 14h30, com qualquer número de presentes, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o ano de 2026; E para que ninguém possa alegar ignorância, será este edital fixado na sede e subsede dos Sindicatos dos Enfermeiros do Estado de São Paulo e publicado em jornal de grande circulação. São Paulo 16 de dezembro de 2025. - Presidente Elaine Aparecida Leoni.

Eagle Investment S.A.

CNPJ/MF nº 19.419.608/0001-35 - NIRE 35300065283-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 16 de Abril de 2025

Data, Hora e Local: 16/04/2025, 14h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se a totalidade dos acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social. **Deliberações:** I - Os acionistas, com base decidem, de forma unânime, pela alteração da razão social da Companhia para **Eagle Investment S.A.** II - Os acionistas aprovaram de forma unânime a alteração do endereço da companhia para a Rua Odila Maia Rocha Brito, nº 527, Conjunto 44, Bairro Nova Campinas, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.092-110. III - Os acionistas aprovaram a alteração do objeto social da Companhia. IV - Os acionistas deliberaram pela Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Esta ata é Extrato da Ata da AGE de 16/04/2025, servido para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. São Paulo/SP, 16/04/2025. (a.a.). **Daniel Moreira Bezerra** - Presidente e Acionista, **Katia Caroline Cunha Silva** - Secretária e Acionista.

PODCAST

Estadão Analisa

com Carlos Andreazza

Uma das principais vozes da análise política brasileira está no podcast 'Estadão Analisa'.

Com um texto irreverente e críticas contundentes, Andreazza tem um encontro marcado com você nas manhãs para um papo intimista, em que analisa temas do momento a partir do discurso de figuras centrais da política e da economia.

O Estadão Analisa vai ao ar de

segunda à sexta-feira, às 7h.



ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:

(11) 3856-2442

estadaori.estadao.com.br